



**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE (PR).**

☎ 046-3563.8000 - 📍 Avenida Brasil, nº 621  
CEP – 85.710-000

**DECRETO Nº. 3.147/2014**

**PRORROGA PRAZO DE VIGENCIA DO CONCURSO PÚBLICO DE QUE TRATA O EDITAL 01.01/2011, de 05/09/2011.**

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Sudoeste, no uso de suas atribuições legais, fulcro no Art. 37, III da Constituição Federal e, considerando que o prazo de vigência do concurso público municipal de que trata o edital 01.001/2011 de 08/09/2011; encerra-se em 12 de janeiro de 2.014,

**DECRETA**

Art. 1º. Fica prorrogada por mais dois anos a vigência do concurso público municipal de que trata o edital 01.001/2011, cujo resultado final foi homologado nos termos do Decreto 2.916/2012 de 12 de Janeiro de 2.012.

Art. 2º. O prazo de vigência do concurso encerra-se em 12 de Janeiro de 2.016.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Santo Antônio do Sudoeste/PR., 02 de Janeiro de 2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**  
Prefeito Municipal

